



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.nº MA-309/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** aposentadoria voluntária ao Exmo. Sr. Dr. **RAIMUNDO SILVA**, Juiz Presidente da 9ª JCJ de Manaus, a partir de 09/04/95, com fulcro no art. 93, Inciso VI da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN, com proventos integrais.

Sala de Sessões, 30 de março de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno